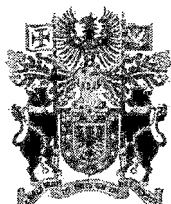


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES

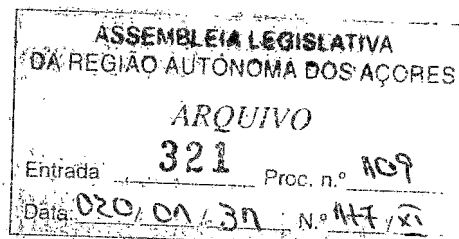


COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 177/XI

“Custos de produção de leite e modelos de exploração”



31 DE JANEIRO DE 2020



1.º INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 177/XI – “Custos de produção de leite e modelos de exploração”**.

2.º ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do PSD, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Economia.



3.º. APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por referir que “A situação atual do setor da produção de leite e laticínios nos Açores e o grau de imprevisibilidade no comportamento dos mercados fornecedores de fatores de produção agrícolas e dos mercados consumidores de leite e de produtos lácteos, exige uma atenção exigente, especializada e adequada.

A dimensão do impacto na economia dos Açores de uma quebra acentuada e sistemática do rendimento dos produtores e da perda de competitividade das indústrias de laticínios, nomeadamente das queijarias tradicionais, com um papel relevante em algumas ilhas e localidades açorianas, obriga ao estudo aprofundado dos fatores que condicionam a eficiência económica e a competitividade dessas empresas.

Pese embora o investimento em ativos corpóreos nas explorações agropecuárias açorianas, resultante dos sistemas de apoio da União Europeia e das opções orçamentais regionais, tenha introduzido fatores de modernização e de melhoria das condições de trabalho dos agricultores, em algumas ilhas e explorações, a convergência com os indicadores médios da União Europeia faz-se a um ritmo pouco satisfatório, prejudicando a competitividade e a libertação de recursos financeiros compensadores dos investimentos efetuados e da remuneração dos capitais próprios dos empresários agrícolas e dos jovens agricultores.

Consideram premente o estudo atual do custo de produção por litro de leite, o impacto da afetação dos apoios públicos no rendimento dos produtores, nos proveitos das explorações leiteiras e conseqüentemente nos resultados do exercício da atividade. O estudo deve considerar não apenas a dimensão das explorações leiteiras, mas também o modelo de exploração e de produção e a ilha onde se situa, atentos os fatores diferenciadores e o impacto dos preços de mercado na determinação dos custos e proveitos dessas explorações leiteiras.”

Assim, o proponente propõe que “a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que promova, assegurando o envolvimento da Universidade dos Açores, a elaboração dos estudos adequados, tendo por objetivo:



- a) A identificação dos custos médios de produção por litro de leite, em cada ilha dos Açores, para os diversos modelos de exploração leiteira e por escalões de dimensão das explorações;
- b) A determinação e a caracterização dos modelos preferenciais de exploração para a produção leiteira, em cada ilha dos Açores.”

Diligências:

A Comissão de Economia deliberou não solicitar qualquer diligência ou parecer escrito.

4.º. POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



5.º CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e a abstenção do PS, CDS/PP e BE, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 31 de janeiro de 2020.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PS, CDS e BE. O PSD votou contra o relatório e apresentou uma declaração de voto, que consta em anexo.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves



Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do PSD/Açores

Projeto de Resolução nº 177/XI - Custos de produção de leite e modelos de exploração

Em face da especificidade e do objeto do Projeto de Resolução apresentado, consideramos importante ouvir a posição dos diversos parceiros sociais agrícolas em cada ilha, bem como da Federação Agrícola dos Açores, como tem sido o procedimento habitual da Comissão de Economia.

Os deputados do grupo parlamentar do PSD Açores propuseram a realização das seguintes diligências:

Audição do Presidente da Federação Agrícola dos Açores e parecer escrito das associações agrícolas e de jovens agricultores dos Açores, face à especificidade do setor leiteiro em cada ilha.

A proposta foi rejeitada com os votos contra dos deputados do grupo parlamentar do Partido Socialista e com os votos a favor dos deputados do PSD, do CDS/PP e do BE.

O diálogo com os parceiros sociais em cada ilha tem sido identificado como relevante por todas as forças partidárias, razão da estranheza dos deputados do grupo parlamentar do PSD na Comissão de Economia, em face dessa rejeição.

Entendemos que a rejeição das diligências propostas para este diploma devia ficar explícita no relatório para que todos os que o leiam percebam por que razão, ao contrário da esmagadora maioria das iniciativas parlamentares, esta não teve diligências.

Face à intransigência da maioria socialista em introduzir esta explicação no relatório, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores votou contra o mesmo.

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores